

# Diário Oficial do Estado - 13-11-2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato do Defensor Público-Geral

De 12/11/2021

Exonerando, a pedido, a partir de 08/11/2021, a servidora MARIANA FUCCI REALI GLEZER, RG 43.473.786-0, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1161, de 26 de dezembro de 2011, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13 de abril de 2009, no coeficiente 5,85 (cinco inteiros e oitenta e cinco décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 12/11/2021

Designando, com fundamento no disposto do art. 19, I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as, integrantes do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, para, sem prejuízo das atribuições, substituírem a Coordenadora e o Coordenador-

-Auxiliar, que se encontravam em regular afastamento:

15 e 22/10/2021 - Roberto Henrique Moreira Junior, em substituição à Coordenadora Renata Flores Tibyriçá;

15 e 22/10/2021 - Débora Machado Cavalcante, em substituição ao Coordenador-Auxiliar Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12 de novembro de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras e o servidor, abaixo indicadas/o, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas

:

13/11/2021 - Karina Carvalho de Mendonça 14/11/2021 - Julio Alberto Soares Catao 15/11/2021 - Lidiane da Fonseca Luiz

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12 de novembro de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

13/11/2021 - Betania Devechi Ferraz Bonfa 14/11/2021 - Juliana Saad

15/11/2021 - Bruna Simoes

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12 de novembro de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Gildo Manzi da Silva, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da

Informação, nos dias 30/10 e 13/11/2021, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-11-2021

Abre prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação em revisões criminais.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de representar no âmbito criminal os necessitados em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 31, de 21 de junho de 2018;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Abrir inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos em autos de revisões criminais, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§1º. Serão disponibilizadas 250 (duzentas e cinquenta) vagas para exercício da atividade de especial dificuldade descrita no caput.

§2º Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas prevista no presente ato, dar-se-á preferência às Defensoras e Defensores Públicos que não estejam designados/as para ao menos duas atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V da Deliberação CSDP nº. 340/17, independentemente da área de atuação.

§3º Preenchidas as vagas prioritárias do parágrafo anterior, para garantir a continuidade do serviço público, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição criminal, júri, execução criminal e infância e juventude infracional e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§4º Não preenchidas as vagas pelo critério do parágrafo 3º anterior, para garantia da continuidade do serviço público, serão designados/as Defensoras e Defensores Públicos das demais áreas e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§5º Persistindo vagas disponíveis, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, serão designados/as Defensoras e Defensores Públicos com o menor número de atividades, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V da Deliberação CSDP nº. 340/17, dando-se preferência aos/às com atribuições criminal, júri, execução criminal e infância e juventude infracional.

§6º Havendo número de inscritos/as superior ao de vagas, para desempate dentro de cada uma das categorias de prioridade estabelecidas nos parágrafos anteriores, haverá sorteio entre os interessados no dia 01 de dezembro de 2021, às 14h30 horas.

§7º. Não haverá sorteio para organização de lista de suplentes.

§8º. Verificada a necessidade de aumento do número de membros designados, a Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais admitirão o ingresso de Defensoras e Defensores Públicos com atribuição relacionada no §3º, independentemente de abertura de novo ato de inscrição, observando-se os demais requisitos deste Ato.

§9º Caso o Setor de Revisões Criminais observe, a partir de janeiro de 2022, que é necessário o incremento de inscritos/as para fazer frente ao acervo e à necessidade do serviço, as Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão aceitar novas inscrições, em prazo a ser comunicado, independente da abertura de novo ato, desde que cessada a vigência da Lei Complementar Federal n.º 173/20.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 26-11-2021, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo:

<https://forms.office.com/r/6BYpDymQfB>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou do Defensor Público interessado, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado, área de atuação, indicar se está designado/a para alguma atividade de especial dificuldade previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V da Deliberação CSDP n.º 340/17, e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A designação dos membros para a atividade terá vigência por três meses, pelo período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, de 01 de abril a 30 de junho de 2022.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que for designado para atuar em revisões criminais não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período indicado no artigo 3º, independentemente de pedido.

Artigo 5º. O membro da Defensoria Pública designado para a atividade fará jus à gratificação de que trata o art. 4º, inciso II da Deliberação CSDP n.º 340/2017.

Artigo 6º. A Defensora ou Defensor Público atualmente designado para a atividade deverá requerer nova inscrição.

Artigo 7º. O Setor de Revisão Criminal providenciará a divisão equitativa dos expedientes preparatórios e encaminhamento aos designados, buscando, sempre que possível, o envio de até 03 (três) revisões mensais para cada Defensora ou Defensor Público, conforme controle do acervo e número de expedientes enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de revisões encaminhadas será proporcional ao referido período, desde que o designado comunique ao

Setor de Revisão Criminal, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço revisaocriminal@defensoria.sp.def.br.

§2º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo anterior.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 178ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 09/11/2021

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br) Ordem dos trabalhos:

Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 022/20

Interessado/a: Renata Groetaers dos Santos Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio

Probatório Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 717ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 12/11/2021 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

Comunicações da Presidência

Comunicações da Secretaria

Momento aberto por vídeo

Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0007019 (Excetuado a pauta) Interessado/a: Marcelo Bonilha Campos

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento de lançamento e premiação do Selo Defensoria Antirracista promovido pelo Conselho Nacional de Defensorias Públicas, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021.

SEI nº 2021/0001081

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas

Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral enca- minhado, ratificando-se o afastamento da interessada.

SEI nº 2021/0002051

Interessado/a: Alessandra Pereira de Melo

Assunto: Pedido de alteração de atribuições do acervo de processos (feixe de atribuições da 5ª vara, finais 5 a 9), visando sua redistribuição

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorro- gar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0005389

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Proposta de abertura de inscrição para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos, em razão da ausência de interessados/as.

1

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 179ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 09/11/2021

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/ as (artigo 18-B);

Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 013/20

Interessado/a: Mariana Dalberto

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE EMPENHO

Processo EDEPE nº 6725/2021

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Clio Nudel Radomysler que participou do evento "Formação em comunicação não violenta focada na triagem online", nos dias: 08/10 das 14h às 15h30, 15/10 das 13h às 14h30, 22/10 das 14h às 15h30, 29/10 das 13h às 14h30 e 05/11/2021 das 14h às 15h30.

Valor: R\$ 2.250,00 Empenho:2021NE00607

Programa de Trabalho: 03128420057970000 Natureza da Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 12/11/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Camila Fermino Ferrari, RG. 367164851, a partir de 12/11/2021

UNIDADE TATUAPÉ

Emilly Almeida Alves, RG. 50867038X, a partir de 17/11/2021

UNIDADE CAMPINAS

Rafaella Santana Carnavalli, RG. 505398060, a partir de 16/11/2021

UNIDADE PIRACICABA

Vinicius Oliva Cavicchiolli, RG. 587503105, a partir de 19/11/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 12/11/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/11/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico [csribeiro@defensoria.sp.def.br](mailto:csribeiro@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

FERNANDA PEREIRA VICENTE DE CASTRO BRITTO; VITÓRIA AMARAL DIAS BARUEL;  
RUAN DE OLIVEIRA ALONSO; CAMILA CRISTINA DE SOUSA; LUAN DIEGO RODRIGUES.  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 12/11/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 23/11/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico [gpenteado@defensoria.sp.def.br](mailto:gpenteado@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

camila silva vieira da paz.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 12/11/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 22/11/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico [koliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:koliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Gabriela Rabello de Souza; Rebeca Tavares de Biasi;

Lucas Antonio Schoba Almeida; Ana Carolina de Sá Rigoldi; Davi Natã Wanzeler Cassolla;

Giovanna Severo Serpa;

Júlia Macêdo Nóbrega de Carvalho; Gabriel Ribeiro Marques;

Vinícius Combacau de Freitas; William de Oliveira Trombim Mariano; Rômulo Marccone Bonfim Alves.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico de 12/11/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concur- sos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/11/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico [raveiro@defensoria.sp.def.br](mailto:raveiro@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ( [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 ( dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

MARCELO ANTUNES DO NASCIMENTO; JUCÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS PERES;

Kawanny Larissa Barbosa Marques Rezende.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Republicado por haver incorreção

Convênio nº 03/2021

Processo SEI nº 2021/0003897

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Objeto: a mútua cooperação para utilização de espaço para funcionamento dos Núcleos Especializados de atuação perante os Tribunais Superiores em Brasília.

Data de assinatura: 28/10/2021.

Data de vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 01/11/2021.

Parecer Jurídico nº 243/2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O EXER- CÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR/A REGIONAL DA EDEPE

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública de São Paulo – EDEPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso XIV, do Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017 (Regimento Interno da EDEPE) e na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12 de

julho de 2012, torna pública a abertura de inscrições para o exercício da função de Coordenador /a Regional da EDEPE.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente edital tem a finalidade de selecionar Defensores/as Públicos/as para o exercício da função de Coordenador/a Regional da EDEPE, nos termos da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12/07/12, para as Regionais abaixo mencionadas.

#### DAS INSCRIÇÕES:

Os/as interessados/as deverão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico, indicando a Regional e a Unidade onde estão atualmente classificados, até o dia 08 de novembro de 2021.

p. Vale do Ribeira

#### DO SORTEIO:

Havendo mais interessados/as que o número de vagas disponibilizadas, os/as candidatos/as serão selecionados por meio de sorteio público, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CSDP 283/13, no dia 09 de novembro de 2021, às 15h.

#### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final, com os nomes dos/as Defensores/as Públicos/as selecionados/as, será divulgado por meio de correio eletrônico.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

A função de Coordenador/a Regional da EDEPE será exercida pelo período de 1 (um) ano, sendo que o exercício satisfatório das atividades previstas no artigo 3º, incisos I a IV, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12/07/12, verificado por meio de avaliação de relatórios semestrais, autorizará a Diretoria da EDEPE a reconhecer a atividade como de natureza extraordinária.

As atividades ou eventos realizados sem a prévia autorização da Diretoria da EDEPE, como determina o artigo 3º, § 2º, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 02, de 12/07/12, não serão considerados para fins de avaliação.

A remoção do/a Defensor/a Público/a para outra Regional deverá ser informada imediatamente à EDEPE e prejudicará o exercício da atividade.

#### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito – Unidade Osasco, realizado em 29/10/2021, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado

em 2021.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 16/11/2021, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos /as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria Geral da Administração

Exame de Qualificação para Estagiário de Pós - Graduação em Direito

Modalidade de Estágio (Presencial, Remoto ou Híbrido)

Inscrições: de 06 a 23 de novembro de 2021 (item III, n. 2.1 e 2.2, do Capítulo III) Data de

Aplicação da Prova: 26 de novembro de 2021

QUADRO DE VAGAS: